



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

**PORTARIA N° 220/2025  
DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

Determina instauração de Sindicância Investigatória.

GILMAR LAURINDO BELLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA – RS, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 17/2025 da Secretaria de Agricultura referente às condições do veículo RANGER, marca FORD, placa IOL 7G21;

Resolve:

**Art. 1º** - Instaurar Sindicância Investigatória a fim de apurar os fatos e a responsabilidade de quem deu causa ao dano do veículo RANGER, marca FORD, placa IOL 7G21, indicando a responsabilidade de quem deu causa ao prejuízo do bem pertencente ao patrimônio municipal e o ressarcimento do prejuízo ao erário se verificado responsabilidade.

**Art. 2º** - Indica para conduzir o presente Processo de Sindicância a Comissão de Sindicância e Processo administrativo Especial, nomeada pelo Decreto nº 167/2021.

**Art. 3º** - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório de conclusão dos trabalhos.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de março de 2025.

  
Gilmar Laurindo Bellini  
Prefeito Municipal